



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

CONTRATO Nº 042/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA RS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Pelo presente, as partes abaixo assinadas, de um lado O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – MG**, com sede à Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 253, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.668.624/0001-47, representada neste ato, pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, brasileiro, casado, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.046/0001-76, com sede à Avenida Doutor Américo Luz, nº 468 – Sala 01 – Centro, Muzambinho/MG, CEP: 37890-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. Rachel Francisca Martins de Oliveira, brasileira, médica, residente à Rua Inglaterra, nº 140, Jardim Europa, na cidade de Muzambinho/MG, CEP: 37890-000, portadora da Cédula de Identidade nº M-9.272.220 SSP/MG, e inscrita no CPF nº 055.875.996-39, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, celebram o presente instrumento nos termos e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1. O Presente termo aditivo tem por finalidade a supressão de 100 (cem) exames de ultrassonografia mensais do referido contrato, passando a vigorar conforme abaixo:

Tabela de Valores de Consultas Especializadas e Exames

Descrição	Custo/Médio	Quantidade/Mês	Valor/Mês
Exames de Ultrassonografia	R\$ 50,00	100	R\$ 5.000,00
		Valor Total	R\$ 45.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.muzambinho.mg.gov.br

Sendo assim o valor mensal estimado do presente termo será de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

O valor total estimado do presente Contrato para os próximos **09 (nove)** meses será de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá início em **06 de setembro de 2022 e término em 12/05/2023**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho - MG, 06 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
PREFEITO**

**RS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RACHEL FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Nome: Juciana Kelly Magalhães CPF 056.817.878-99

2) Nome: Aleixo Lourenço CPF 271.555.796-53